

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Convocação para abertura de propostas de preços
Tomada de Preços N.17/2016**

O Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no parecer jurídico e decisão da Excelentíssima Senhora Prefeita convoca as empresas CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP e A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP para abertura dos envelopes de proposta de preço que será realizado em sessão pública no dia 21 de Dezembro de 2016 as 07h15min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Dezembro de 2016

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.1813/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 035/2016

A SENHORA
Luciane França da Silva

A Gerência Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparcimento dirigido a Vossa Senhoria LUCIANE FRANÇA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, portador do RG 1.026.620/95EDEC-RO, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem 40h matrícula 12882, lotada na SEMUSAUSUB/CECI CURHA, identificar-se que


Considerando seu pedido de Exoneração a partir de 01/02/2016 - PROCESSO N. 1-11449/2016.

Vem por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento ou que nos envie via correio ou por e-mail (gch@ji-parana.ro.gov.br) o Atestado de Saúde Ocupacional (demissional), para prosseguimento ao Processo de Exoneração.

Estaremos ansiosos com o seu atendimento a este EDITAL, implicará na abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

OGRVSEMAD, 08 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
Andra Delfino Silva
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dir. 3437/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2016
PROCESSO Nº. 421/SRP/2016

ATENÇÃO: OS ITENS 01,02,03,04,07 E 08 SÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS

NOTA: OS ITENS 05 E 06 SÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Sr. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto e a: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Ar Condicionado Automotivo e Mecânica Automotiva - conforme anexo I, com validade máxima de 12 (doze) meses, a contar da lavratura da Ata de registro de preços, conforme Memorando Circular nº 011/SRP/2015, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$ 478.872,78 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.538/15, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/12/2016 às 08:00 hs até 27/12/2016 às 18hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/12/2016 das 08:00 hs até às 08:30hs.


SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 28/12/2016 às 09h

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoiraoficial@gmail.com.

Mirante da Serra, 14 de Dezembro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3437/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO Nº.308/SRP/2016

"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) ME - EPP"

ATENÇÃO: ESTE PREGÃO É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Srª. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto e a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Conserto de Pneus; e Lavagem Automotiva com validade máxima de 12 (doze) meses, a contar da lavratura da Ata de registro de preços. Em atendimento ao constante no Processo Administrativo nº.308/SRP/2016, no valor de R\$ 252.577,89 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) devidamente autorizado pelo ordenador de despesas, conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes> Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto 3.555 de 08 de Agosto de 2000, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010.


TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....dia 27/12/2016 às 09h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - Sala de licitações, cito a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro.

Mirante da Serra, em 13 de Dezembro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Dec. 1804/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2016
PROCESSO Nº. 422/SRP/2016

ATENÇÃO: SÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS

PROCESSO Nº. 422/2016

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Sr. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto e a: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos Leves e Pesados, com validade máxima de 12 (doze) meses, a contar da lavratura da Ata de registro de preços, conforme Memorando Circular nº 011/SRP/2015, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$48.783,06 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos) conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/12/2016 às 08 hs até 27/12/2016 às 18hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/12/2016 das 09:30 hs até às 09:59 hs.


SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 28/12/2016 às 10h

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoiraoficial@gmail.com.

Mirante da Serra, 14 de Dezembro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3437/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
PROCESSO Nº.498/SRP/2016

"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) ME - EPP"

ATENÇÃO: ESTE PREGÃO É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Srª. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto e - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Água Mineral e Gás Butano com validade máxima de 12 (doze) meses, a contar da lavratura da Ata de registro de preços. Em atendimento ao constante no Processo Administrativo nº.498/SRP/2016, no valor de R\$ 46.831,75 (Quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) devidamente autorizado pelo ordenador de despesas, conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes> Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Decreto 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010.


TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....dia 27/12/2016 às 11h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - Sala de licitações, cito a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro.

Mirante da Serra, em 13 de Dezembro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Dec. 1804/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2016
PROCESSO Nº. 423/SRP/2016

ATENÇÃO: OS ITENS 01,04 E 05 SÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS

OBS: OS ITENS 02 E 03 SÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO Nº. 423/2016

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Sr. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto e a: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Funilaria, Pintura e Solda de Veículos Leves e Pesados, com validade máxima de 12 (doze) meses, a contar da lavratura da Ata de registro de preços, conforme Memorando Circular nº 011/SRP/2015, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$299.728,33 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/12/2016 às 08 hs até 27/12/2016 às 18hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/12/2016 das 10:30 hs até às 10:59 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 28/12/2016 às 11h

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoiraoficial@gmail.com.

Mirante da Serra, 14 de Dezembro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3437/2016

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A R. B. C de Carvalho & Cia Ltda, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2406, CNPJ: nº 02.734.666/0001-07, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/12/2016 a **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A R. B. C de Carvalho & Cia Ltda, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2406, CNPJ: nº 02.734.666/0001-07, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/12/2016 a **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A R. B. C de Carvalho & Cia Ltda, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2406, CNPJ: nº 02.734.666/0001-07, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/12/2016 a **Licença Municipal de Operação**, para a atividade de comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Empresa **JISCAP AUTO CENTER LTDA, - ME**, CNPJ: 04.362.088/0001-42, Localizado na Rua AV. Marechal Rondon, nº2698, Bairro: 2 de Abril, no Município de Ji-Paraná - RO. Torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28 / 11 / 2016, a Renovação de Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº: 2-2244/2013, - Para a Atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **ODAIR LOOSE**, Localização LINHA 140/65 KM 45, LOTE 08- D1, GLEBA 05, ST RIO BRANCO V, **ALTA FLORESTA D'OESTE**, CPF: 418.676.702-59, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/12/2016, a **OUTORGA DE USO D'ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.
ODAIR LOOSE.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A **Divan Alves de Macedo**, localizada Av. Edson Lima do Nascimento, nº 2326 CNPJ: nº 26.430.641/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A **Divan Alves de Macedo**, localizada Av. Edson Lima do Nascimento, nº 2326 CNPJ: nº 26.430.641/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
COMARCA: Ouro Preto do Oeste/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: ENILTON BENÍCIO DE MORAIS, brasileiro, portador do CPF nº 924.791.546-53, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Vara: 1º Vara Cível
Processo: 0003655-57.2015.8.22.0004
Classe: Monitoria
Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB/Centro
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz

FINALIDADE: CITAR O REQUERIDO acima identificado da presente ação, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, para a quantia de R\$ 10.690,91 (dez mil seiscientos e noventa reais e noventa e um centavos) em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientificando ainda que cumprindo a determinação ou seja, efetuando o devido pagamento ficará isento de pagamento de Custas e de Honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

DESPACHO: Defiro. Cite-se o requerido por edital. Ouro Preto do Oeste, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016. Jose Antonio Barreto Juiz de Direito.

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127. Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69) 3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 02 de dezembro de 2016.

Geiser Vicente Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6698/GAB/PM/JP/2016
27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2987, de 18 de outubro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 549.998,26 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1503 10.302.0005.1118.0000 Ampliação do Hospital Municipal - Cozinha 2ª Etapa - Contr.Repasse 549.998,26
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 158 Contr.Rep.823846/15/MSAÚDE/CAIXA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse n. 823846/15/MSAÚDE/CAIXA, referente a ampliação do Hospital Municipal – Construção da 2ª etapa da cozinha.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6697/GAB/PM/JP/2016
27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 23.200,00 de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
843 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 23.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
852 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -23.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6699/GAB/PM/JP/2016
27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2991, de 25 de outubro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1505 08.243.0001.2060.0000 Manut. das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente
3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1506 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1507 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente 7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1508 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1509 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1510 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente 100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1454 08.243.0001.2060.0000 Manut. das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente -10.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
023 005 Recurso FUNCRIANÇA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013